DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DECRETO Nº 2173 , DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$359.372,41 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 034 - 04.243.0100.2033.0000
Manut.do Conselho Tutelar do Município.....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 070 - 12.361.0150.2015.0000
Manutenção do Ensino Fundamental.....10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 084 - 12.361.0154.2016.0000
Manutenção do Transporte de Alunos.....50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR
Ficha: 099 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 100 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 102 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 108 - 12.365.0160.2081.0000
Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche.....100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 109 - 12.365.0160.2081.0000
Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche.....15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 162 - 08.244.0106.2023.0000
Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 208 - 15.452.0180.2280.0000
Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....34.372,41
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 272 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saúde.....50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 018 - 04.122.0045.2003.0000
Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.....-5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 068 - 12.361.0150.2015.0000
Manutenção do Ensino Fundamental.....-230.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 069 - 12.361.0150.2015.0000
Manutenção do Ensino Fundamental.....-10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 197 - 15.452.0180.1012.0000

Reforma e Revitalização de Praças Públicas.....-34.372,41
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 265 - 10.301.0120.1005.0000
Aquisição de Veículos Saúde Pública.....-30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 291 - 10.301.0120.2110.0000
Piso de Atenção Variável.....-50.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 03 de junho de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2175 , DE 20 DE JUNHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 364 - 15.452.0180.1281.0000
Infraestrutura Urbana - Convênio SDR/SCMENG 101830/2022.....350.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 20 de junho de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2177 , DE 06 DE JULHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 016 - 04.122.0045.2003.0000
Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.....8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 084 - 12.361.0154.2016.0000
Manutenção do Transporte de Alunos.....20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 091 - 12.361.0154.2061.0000
Manutenção do Transporte de Alunos - Federal.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020306 MANUT.ENS.SUPERIOR
Ficha: 148 - 12.364.0156.2019.0000
Manutenção do Setor de Transp. de Alunos.....30.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 226 - 26.785.0260.2031.0000
Manutenção do SERM.....17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 272 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saúde.....30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 013 - 04.122.0045.2003.0000
Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.....-20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 017 - 04.122.0045.2003.0000
Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.....-3.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA
Ficha: 042 - 04.122.0046.2005.0000
Manutenção dos Serviços de Finanças.....-5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 056 - 04.122.0298.2021.0000
Municipalização do Trânsito.....-10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 068 - 12.361.0150.2015.0000
Manutenção do Ensino Fundamental.....-20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 093 - 12.361.0154.2061.0000
Manutenção do Transporte de Alunos - Federal.....-20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 198 - 15.452.0180.1013.0000
Obras de Drenagem de Vias Urbanas.....-17.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 291 - 10.301.0120.2110.0000
Piso de Atenção Variável.....-30.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 06 de julho de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2178 , DE 22 DE JULHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$5.846,12 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 365 - 08.244.0106.2123.0000
Cofinanciamento do Estado para o Aprimoramento de Fortalecimento das Ações no Cadunico.....5.097,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 366 - 08.244.0106.2123.0000
Cofinanciamento do Estado para o Aprimoramento de Fortalecimento das Ações no Cadunico.....748,80
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....5.846,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 22 de julho de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2179 , DE 22 DE JULHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$13.607,13 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 367 - 08.244.0106.2106.0001
Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais.....13.607,13
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....13.607,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 22 de julho de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2180 , DE 22 DE JULHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 292 - 10.301.0120.2113.0000
Atenção a Saúde Pop. para Procedimentos MAC.....180.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....180.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 22 de julho de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2181 , DE 22 DE JULHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 368 - 08.241.0085.2022.0003
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Institucional Idoso).....50.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 22 de julho de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2182 , DE 22 DE JULHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 369 - 08.241.0085.2022.0002
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Institucional Idoso.....30.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 22 de julho de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2183 , DE 22 DE JULHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 370 - 08.244.0106.2030.0002
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (APAE).....50.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 22 de julho de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2184 , DE 22 DE JULHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$10.879,92 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 371 - 04.122.0045.2004.0001
Fundo Social de Solidariedade.....6.408,72
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 372 - 04.122.0045.2004.0001
Fundo Social de Solidariedade.....4.471,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....10.879,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 22 de julho de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2185 , DE 25 DE JULHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.508.060,97 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 016 - 04.122.0045.2003.0000
Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 019 - 04.122.0045.2003.0000
Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 031 - 04.122.0045.2107.0000
Manutenção da Atividade Delegada.....30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 032 - 04.243.0100.2033.0000
Manut.do Conselho Tutelar do Município.....10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 033 - 04.243.0100.2033.0000
Manut.do Conselho Tutelar do Município.....5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 037 - 04.243.0100.2033.0000
Manut.do Conselho Tutelar do Município.....10.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020202 CONTRIBIUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
Ficha: 039 - 28.845.0000.2011.0000
Contribuição ao Pasep.....32.500,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA
Ficha: 040 - 04.122.0046.2005.0000
Manutenção dos Serviços de Finanças.....80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 041 - 04.122.0046.2005.0000
Manutenção dos Serviços de Finanças.....20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 048 - 04.122.0046.2005.0000
Manutenção dos Serviços de Finanças.....55.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 053 - 04.122.0046.2005.0000
Manutenção dos Serviços de Finanças.....89.513,32
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Ficha: 055 - 04.122.0046.2010.0000
Pagamentos a Inativos e Pensionistas.....10.000,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
Ficha: 059 - 04.122.0298.2021.0000
Municipalização do Trânsito.....37.908,99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 062 - 04.122.0298.2021.0000
Municipalização do Trânsito.....5.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 067 - 12.361.0150.2015.0000
Manutenção do Ensino Fundamental.....15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 070 - 12.361.0150.2015.0000
Manutenção do Ensino Fundamental.....15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 075 - 12.361.0150.2015.0000
Manutenção do Ensino Fundamental.....40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 076 - 12.361.0150.2015.0000
Manutenção do Ensino Fundamental.....200.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 078 - 12.361.0150.2015.0000
Manutenção do Ensino Fundamental.....30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 082 - 12.361.0154.2016.0000
Manutenção do Transporte de Alunos.....30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 084 - 12.361.0154.2016.0000
Manutenção do Transporte de Alunos.....80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR
Ficha: 099 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 100 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 101 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 102 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 104 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 108 - 12.365.0160.2081.0000
Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche.....100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 109 - 12.365.0160.2081.0000
Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR
Ficha: 115 - 12.361.0142.2020.0000
Distribuição da Merenda Escolar.....50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020306 MANUT.ENS.SUPERIOR
Ficha: 148 - 12.364.0156.2019.0000
Manutenção do Setor de Transp. de Alunos.....120.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 152 - 08.244.0106.2023.0000
Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 153 - 08.244.0106.2023.0000
Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 154 - 08.244.0106.2023.0000
Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 156 - 08.244.0106.2023.0000
Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 159 - 08.244.0106.2023.0000
Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 160 - 08.244.0106.2023.0000
Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....60.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 162 - 08.244.0106.2023.0000
Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 196 - 15.452.0180.1011.0000
Aquisição de Terreno p/ Construção de Casas Populares.....550.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Ficha: 200 - 15.452.0180.2280.0000
Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 201 - 15.452.0180.2280.0000
Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....80.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 202 - 15.452.0180.2280.0000
Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 203 - 15.452.0180.2280.0000
Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 206 - 15.452.0180.2280.0000
Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 207 - 15.452.0180.2280.0000
Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....130.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 215 - 15.452.0180.2281.0000
Fundo Municipal de Iluminação Pública.....247.343,63
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 226 - 26.785.0260.2031.0000
Manutenção do SERM.....50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA
Ficha: 246 - 20.606.0210.2007.0000
Apoio ao Produtor Rural.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 250 - 20.606.0210.2007.0000
Apoio ao Produtor Rural.....5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 251 - 20.606.0210.2007.0000
Apoio ao Produtor Rural.....15.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020701 DIVISÃO DE TURISMO
Ficha: 260 - 27.695.0285.2045.0000
Manutenção do Turismo.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 261 - 27.695.0285.2045.0000
Manutenção do Turismo.....2.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 267 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saúde.....100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 268 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saúde.....50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 269 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saúde.....10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 272 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saúde.....50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 273 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saúde.....103.295,03
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 277 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saúde.....100.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 311 - 10.304.0124.2065.0000
Incentivo as Ações de Vigilância Sanitária.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 COORDENADORIA DE ESPORTES
Ficha: 326 - 27.812.0285.2066.0000
Manutenção do Esporte e Lazer.....10.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....3.508.060,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 25 de julho de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.666, DE 26 DE JULHO DE 2.022

"Visa Designar com fulcro no Artigo 6º da Lei Municipal 2.252, de 19 de maio de 2021, a Lei nº 1.180, de 17 de junho de 1.997, o Departamento responsável pelo Programa de Conservação de Estradas Rurais."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.180, de 17 de junho de 1.997 que institui o Programa Municipal de abertura, conservação e manutenção de estradas rurais;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.252 de 19 de maio de 2021 que instituiu o Programa Municipal "Força da Terra";

CONSIDERANDO os aspectos inerentes a Cidadania no Campo e o Município "Agro".

DESIGNA:

Art. 1º. Fica designada a Coordenadoria de Obras e Serviços Gerais como responsável pelo Programa Municipal de abertura, conservação e manutenção de estradas rurais no município e serviços relativos a disponibilidade de maquinário e implementos especializados para a prestação de serviços dentro das propriedades rurais.

Art. 2º. A Coordenadoria de Obras e Serviços Gerais fica responsável por quaisquer ações municipais relativas a manutenção e patrulha agrícola de estradas rurais.

Art. 3º. A presente normativa não enseja o recebimento de verbas extraordinárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de Julho de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....